



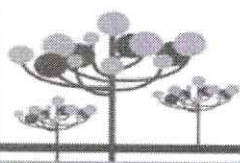
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Centro de Estudos em Compras Públicas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.555.535/0001-05, estabelecida na PC Nereu Ramos, nº 90, Sala do Empreendedor, bairro Centro, na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES - CISAMURES**, CNPJ nº 07.383.800/0001-88, de curso **"Imersão – Controle Interno na Prática"**. Curso ministrado pelo Professor Maíke Oliveira na cidade de Florianópolis, Santa Catarina nos dias 22 e 23 de maio de 2025, com carga horária de 16 horas.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lages, 02 de Junho de 2025.

Denise Regina Alves
CPF: 7**.***.***-1
Controle Interno - CISAMURES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F52-FDD3-53A6-1A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE REGINA ALVES (CPF 789.XXX.XXX-91) em 02/06/2025 09:47:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA A (CNPJ 07.383.800/0001-88) VIA
PORTADOR FABIANO BALDESSAR DE SOUZA (CPF 017.XXX.XXX-07) em 02/06/2025 09:52:26
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/2F52-FDD3-53A6-1A62>

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA - CESCOP CNPJ: 50.555.535/0001-05 PRACA NEREU RAMOS - 90, CEP: 88.160-116 - Bairro: CENTRO Município: BIGUAÇU - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 26550 - Insc. Estadual: Telefone: (48) 9633-3687 - Celular: (48) 9633-3687	Número da NFS-e 38	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	Identificador 8045 2605 2511 4544 0805 0555 5352 0250 5739 3990 
	Data Fato Gerador 26/05/2025

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	CPF/CNPJ 04.224.028/0001-63	
Endereço AV MARIO YPIRANGA	Número 2884	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro PARQUE 10 DE NOVOEMBRO	CEP 69.050-030	Cidade Manaus - AM
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não Informado	Email Não Informado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço 802	Local Prestação 8105	Alíquota 2.01%	Unidade Serviço UN	Quantidade Unidade 2	Valor Unidade R\$4.450,00	Valor Serviço 8.900,00	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS 178,89
----------------	----------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------	---------------------

Natureza da Operação: Exigível

Descrição do Serviço:

IMERSÃO - CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2025 EM FLORIANÓPOLIS-SC

INSCRITO(S): Ana Carolina Carvalho Lima; Hérbison da Silva Damasceno

NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000789

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3047-3

CONTA CORRENTE: 30954-0

Valor Total 8.900,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 8.900,00	ISSQN 178,89
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 8.900,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8105 - Florianópolis

Outras Informações

(802) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 18827/2024 de 29/01/2024 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://bigua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/804526052511454408050555352025057393990>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.197,05 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$247,42 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Chave de Acesso NFS-e Nacional

420230512505553500010500000000003825050000000001



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO PARANÁ

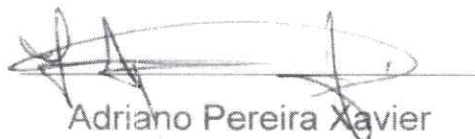


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Centro de Estudos em Compras Públicas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.555.535/0001-05, estabelecida na PC Nereu Ramos, nº90, Sala do Empreendedor, bairro Centro, na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **Câmara Municipal de Tunas do Paraná**, CNPJ nº 02.193.463/0001-42, de curso **"Imersão – Controle Interno na Prática"**. Ministrado pelo Professor Maíke Oliveira na cidade de Florianópolis, Santa Catarina nos dias 22 e 23 de maio de 2025, com carga horária de 16 horas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tunas do Paraná, em 12 de junho de 2025.



Adriano Pereira Xavier

CPF nº 045.206.139-30

Presidente

DECLARAÇÃO UNIFICADA



Eu, **Juan Tiago Albarellos**, inscrito no CPF sob o nº **073.827.139-03** e no CNPJ sob o nº **50.555.535/0001-05**, representante legal da empresa **Centro de Estudos em Compras Públicas Ltda**, com sede à **Praça Nereu Ramos, 90 Sala do Empreendedor, Centro, Biguaçu-SC**, DECLARO, para os devidos fins, que:

- 1** - Declaro que esta empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- 2** - Declaro que não sou servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como que não possuo em meu quadro de pessoal qualquer servidor público.
- 3** - Declaro que não há, contra mim ou contra a empresa que represento, qualquer fato impeditivo para a habilitação em processos licitatórios, estando apto a participar regularmente de certames públicos.
- 4** - Declaro que nem eu nem esta empresa fomos declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo.
- 5** - Declaro que esta empresa cumpre todas as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente e demais normas aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Biguaçu/SC, 03 de março de 2026.

JUAN TIAGO
ALBARELLOS:
07382713903

Assinado de forma digital
por JUAN TIAGO
ALBARELLOS:073827139
03
Dados: 2026.03.03
15:51:27 -03'00'

Juan Tiago Albarellos
Sócio Administrador
Centro de Estudos em Compras Públicas Ltda



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP

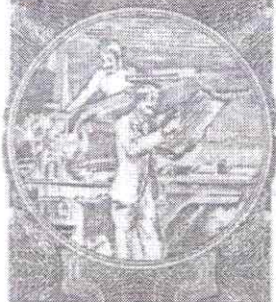
Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA

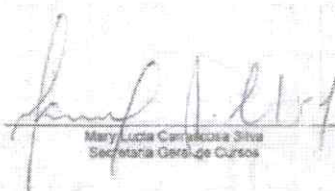


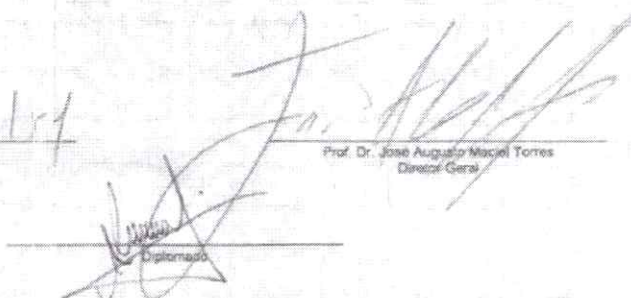
CERTIFICADO

Certificamos que UESLLEI MAIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, concluiu o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA INTERNA, na área de Administração Pública, promovido pelas FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP, mantidas pela UNIBAHIA no período de 07 de outubro de 2017 a 25 de fevereiro de 2019 com duração de 480h, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1 de 6 de abril de 2018 - DOU de 09/04/2018.

Lauro de Freitas-Bahia, 23 de abril de 2019.




Mary Lucia Carreiros Silva
Secretaria Geral de Cursos


Prof. Dr. José Augusto Maciel Torres
Diretor Geral


Diplomado

HISTÓRICO ESCOLAR



DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	40	8,9	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	MESTRE
CONSÓRCIOS SOB A PERSPECTIVA DOS ÓRGÃO DE CONTROLE	20	8,9	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA
CONTROLE EXTERNO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	30	8,1	RITA TOURINHO	MESTRE
CONTROLE INTERNO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30	8,1	ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS	DOUTOR
CONTROLE INTERNO SOBRE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	30	8,1	ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS	DOUTOR
CONTROLES PÚBLICOS	40	9,7	RITA TOURINHO	MESTRE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	40	8,9	ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	MESTRE
IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA	20	8,9	ANTONIO VEIGA ARGOLLO NETO	ESPECIALISTA
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	20	8,9	CRISTIANE PAULA TAVARES COSTA	MESTRE
METODOLOGIA DA PESQUISA	20	8,8	ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	MESTRE
ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	40	8,9	MILENE DE OLIVEIRA BARBOSA	ESPECIALISTA
PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA	30	9,7	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	MESTRE
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	40	9,7	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	MESTRE
TEMAS AVANÇADOS DA CONTROLADORIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS	20	8,9	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	MESTRE
TRABALHO FINAL: ARTIGO	60	8,0	JOSE CÉSAR MONTES	MESTRE
CARGA HORÁRIA TOTAL		480	DECLARAÇÃO	
MÉDIA FREQUÊNCIA		96%		
FORMA DE AVALIAÇÃO: Trabalhos e Provas.			As faculdades Integradas Ipitanga - UNIBAHIA, credenciada pela portaria Nº 2.547 - MEC de 15/09/03 declara que o Curso foi realizado no período de 07 de outubro de 2017 a 25 de fevereiro de 2019 e que cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 6 de abril de 2018 – DOU de 09/04/2018.	
TÍTULO DO TRABALHO FINAL: A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 05 DA REDE DE CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA DA BAHIA COMO TENTATIVA DE FORTALECIMENTO DAS CONTROLADORIAS MUNICIPAIS - ANÁLISE DE SUA EFETIVIDADE NOS JURISDICIONADOS DA 8ª IRC DO TCM-BA.				
 COORDENADOR GERAL				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - UNIBAHIA	
Nº DO REGISTRO: <u>29822019.1</u>	
REGISTRADO A FOLHA Nº: <u>94</u>	DO LIVRO <u>05</u>
LAURO DE FREITAS <u>23</u> DE <u>04</u> DE <u>2019</u>	
REGISTRADO POR: <u>860/SEDIP/FACIIP</u>	
VISTO:	
SECRETARIA GERAL	

PARCEIRO:
FUNDACEM - Fundação César Montes, UNIBAHIA/FACIIP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DISSOLUÇÃO

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Direito no dia 2 de julho de 2018 e colação de grau em 20 de julho de 2018, confere o grau de

bacharel em Direito

a

Walter Henrique dos Santos Oliveira

filho de Paulo Clovis de Oliveira e Janete Menezes dos Santos Oliveira, brasileiro, natural de Rio Real-BR, nascido a 10 de março de 1993, RG 16379276 30 SSP-BR, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 20 de julho de 2018.

Aracaju, 20 de julho de 2018.
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

[Assinatura]
Suplente

Prof. João Roberto Lúcio de Mendonça
Reitor

[Assinatura]



Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Direito-Bacharelado

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 58 de
02/02/2018, DOU nº 25 de 05/02/2018

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

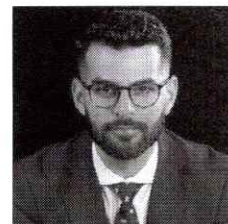
Diploma registrado sob nº 303151
Livro: 00575 fls. 291754 em 20/07/2018
Processo nº 306901 / 2018
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 20/07/2018
Rúbrica
Rosivania Sales de Santana Silva

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

053173

MAIKE OLIVEIRA



Ueslei Maique dos Santos Oliveira

DADOS PESSOAIS

Residencial Villa Fiori, 350, Feira de Santana-Ba
maike.controleinterno@hotmail.com, (75) 9 91980334
Site: maikeoliveira.com.br
Instagram: @oliveiramaike
YouTube: @professormaikeoliveira

RESUMO PROFISSIONAL

Presidente da UCIB – União das Controladorias Internas do Estado da Bahia. Advogado. Palestrante e instrutor em Direito público. Membro da comissão Especial de Licitações e Contratos da OAB/BA. Membro RGB – Rede Governança Brasil. Membro da FCCC – Frente Cidadã de Combate a Corrupção; Graduado em Direito pela Universidade Tiradentes – UNIT, Aracaju/SE. Pós- Graduação Lato Sensu – Especialização em Controladoria Interna na área de Administração Pública. Certificação Profissional em Compliance e Anticorrupção na Administração Pública –CPC-P. Pós Graduando em Auditoria, Contabilidade e perícia Contábil. Consultor em Gestão Pública com atuação nos estados da Bahia, Piauí, Pernambuco e Pará, ex-Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio de Saúde Chapada Unida. Controlador Geral do Município de Itaberaba- Ba; Controlador Interno SMTT – Superintendência Municipal de Trânsito Itaberaba; Ocupou o cargo de controlador geral em diversos municípios e órgãos da administração indireta em como já atuou com Presidente de Comissão Permanente de licitações, membro de CPL , membro de equipe de apoio. Instrutor de temas relacionados à Gestão Pública, Licitações e contratos, Fiscalização e gestão de contratos, Transparência, Controles Internos, Compliance, Auditoria Governamental e Controle Social. Facilitador para 9.000 alunos de todos os estados do país, com reconhecimento de órgãos como a CGU, TCU, TCM-BA, TCE-BA entre outros órgãos de controle interno e externo. Coautor do livro Assessoria jurídica na Nova Lei de licitações e Contratos, Ed. Mizuno. Autor do livro Guia para novos Gestores, Secretários, Controladores e Procuradores, Ed. Uiclap.

FORMAÇÃO

Direito

Universidade Tiradentes– UNIT, Aracaju

jun 2013 – jun 2018

Título: A Desvinculação de Receitas da União e os reflexos no sistema previdenciário: uma análise constitucional e orçamentária.

Orientador: Francisco Joaquim Branco

Bolsista do(a): Programa Universidade para Todos

Especialização em Controladoria Interna governamental

2018 – 2019

Faculdades Integradas Ipitanga, UNIBAHIA, Lauro De Freitas

ulo: A Orientação Técnica nº 05 da Rede de Controle de Gestão Pública da Bahia como tentativa de fortalecimento das Controladorias Internas Municipais. Análise de sua efetividade nos jurisdicionados da 8ª IRCE do TCM-BA.

Especialização em Auditoria Governamental.

2019 – 2020

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM, Salvador

EXPERIÊNCIA



Presidente da União das Controladorias do Estado da Bahia

UCIB, Salvador-Ba

2022 - atual

Presidente institucional. União das Controladorias Internas do Estado da Bahia é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade discutir política pública voltada para o controle e transparência dos recursos públicos junto aos municípios baianos, lutar para dotar as controladorias internas de estrutura física e política de pessoal condignas com as funções, fornecer assistência técnica, promover a pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, a inovação tecnológica, a qualificação e aperfeiçoamento profissional e assistência social voltada para a inserção ao mercado de trabalho dos controladores e Técnicos do Sistema de Controle Interno nos municípios baianos.

Controlador Geral do Município

mai 2019 - dez 2021

Prefeitura Municipal de Itaberaba, Itaberaba-Ba

Corregedoria, Auditoria e Ouvidoria. Responsável por supervisionar a execução orçamentária e financeira, garantindo a conformidade com as leis e regulamentos, e propondo melhorias na gestão dos recursos públicos. Na área de corregedoria, conduz processos administrativos disciplinares e investigações internas para garantir a integridade no serviço público. Também é responsável por realizar auditorias periódicas para avaliar a legalidade e eficiência das operações, além de revisar contratos e licitações, emitindo pareceres e recomendações para o aprimoramento dos processos internos. Na Ouvidoria, gerencia o canal de comunicação entre a população e o governo municipal, garantindo o tratamento adequado de denúncias e sugestões, sempre buscando maior transparência e melhoria dos serviços públicos. Sua atuação tem foco na promoção da ética, da eficiência administrativa e da transparência na gestão pública.

Controlador Interno Municipal

2016 - 2016

Prefeitura municipal de Jandaíra, Jandaíra-Ba

Chefe da unidade central de controle interno, responsável por coordenar as atividades do sistema de controle interno municipal. Responsável por garantir a conformidade das operações administrativas e financeiras do município com as normas legais e regulatórias, atuando diretamente na fiscalização de processos licitatórios, auditorias de contratos e execução orçamentária. Implementar sistemas de controle interno para assegurar a eficiência e transparência na gestão pública. Elaborar relatórios periódicos de prestação de contas e participou do acompanhamento de auditorias conduzidas por órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas dos Municípios.

Além disso, papel consultivo junto à administração municipal, orientando gestores sobre o cumprimento das normativas vigentes e propondo medidas para prevenir riscos e aprimorar processos administrativos. Também responsável pela capacitação de equipes internas em temas como governança, controle interno e compliance, contribuindo para o fortalecimento da governança pública e a correta utilização dos recursos públicos.

Controlador Interno Municipal

2017 - 2019

Prefeitura Municipal de Rio Real, Rio Real-Ba

Responsável por assegurar que as atividades administrativas e financeiras do município estivessem em conformidade com a legislação vigente. Conduzir auditorias internas em diversas áreas da gestão pública, com foco em licitações, contratos e execução orçamentária, identificando possíveis riscos e propondo soluções para aprimorar os processos. Elaboração de relatórios detalhados de prestação de contas, colaborando diretamente com órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas, no atendimento de exigências e auditorias. Desenvolver e implementar de sistemas de controle interno e no fortalecimento da governança pública, garantindo a correta aplicação dos recursos municipais. Adicionalmente, foi responsável pela capacitação de servidores e gestores, promovendo a cultura de conformidade, transparência e eficiência na gestão pública.

Coordenador Pedagógico

2022 - atual

DEVELOP Treinamentos e Capacitações LTDA, Souto Soares-Ba

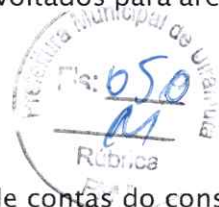
Empresas especializadas em treinamento e capacitação para servidores públicos, atuando como

coordenador pedagógico e professor da empresa realiza a construção de programas de treinamento para a área de gestão pública bem como ministra seminários, congressos e cursos livres para servidores públicos em todo estado da Bahia. Sendo responsável Palos treinamentos voltados para áreas de controle interno municipal e licitações e contratos administrativos.

Presidente do Conselho fiscal do Consórcio intermunicipal de Saúde Chapada Unida

Consórcio Interfederativo Chapada Unida, Itaberaba-Seabra

Presidência do órgão responsável pela avaliação das contas e prestação de contas do consórcio inter federativo de municípios da Chapada Diamantina que tem como objetivo gerir a policlínica regional de Saúde localizada no município de Itaberaba Bahia. As atividades eram inerentes a coordenação dos trabalhos relacionado ao controle financeiro e orçamentário, gestão das atividades relacionadas à prestação de contas bem como implantação de fluxos e procedimentos para garantia de regularidade das ações desenvolvidas pela entidade.



2022 - 2023

Professor de Direito administrativo

2019 - atual

Escola de contas do TCM-BA, Escola de Contas do TCE-BA, Universidade Corporativa do TJBA, Escola de Controle Interno- PMI, FUNDACEM, IBGR, DEVELOP, EQUIPE GESTÃO PÚBLICA, ALMEIDA PRADO

Palestrante, conferencista e instrutor em Direito público. Instrutor de temas relacionados à Gestão Pública, Licitações e contratos, Fiscalização e gestão de contratos, Transparência, Controles Internos, Compliance, Auditoria Governamental e Controle Social. Facilitador para 9.000 alunos de todos os estados do país, com reconhecimento de órgãos como a CGU, TCU, TCM-BA, TCE-BA entre outros órgãos de controle interno e externo.

Diretor da União das controladorias internas do Estado da Bahia

2019 - 2021

UCIB, Salvador-Ba

Diretor Regional da União das controladoras internas do Estado da Bahia, entidade que representa as controlado de prefeituras e câmeras de todo território baiano. Como diretor regional do território Piemonte do paraguaçu, tem atribuições relacionadas a representação e defesa das controlado internas localizadas no território que compreende 13 municípios bem como tem a missão de representar perante o Tribunal de Contas dos municípios, tribunal de Contas do Estado e outros órgãos de controle externo ou sistemas de controle internos dos municípios o qual lidera.

Sócio

2019 - atual

DEVELOP Consultoria & Assessoria de Treinamento LTDA, Rio Real-Ba

Sócio cotista da empresa DEVELOP Consultoria, especializada em assessoria para gestão pública, com foco nas áreas de controle interno e auditoria governamental. A empresa oferece soluções estratégicas para a melhoria da gestão e conformidade dos processos administrativos em diferentes níveis de governo, atuando nos estados da Bahia, Piauí, Pará e Sergipe.

Controlador Superintendência de Transito e Transportes

SMTT, Itaberaba

Chefe do sistema de controle interno na Superintendência de Trânsito e Transportes, sendo responsável pelo controle e fiscalização das operações de trânsito e transportes no município. Suas atividades incluíram a implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria da mobilidade urbana, a gestão de recursos destinados à infraestrutura de trânsito e o acompanhamento da execução de contratos relacionados à área de transportes. Também exerceu funções de auditoria e controle interno, garantindo a conformidade dos processos com a legislação vigente e promovendo maior eficiência nos serviços de transporte público.

Membro da comissão especial de licitações e contratos da OAB-Ba

2023 - atual

OAB, Salvador-Ba

Membro da Comissão Especial de licitações e contratos administrativos na Ordem dos Advogados da Bahia, onde compõem grupo especializado na realização de estudos e implementação da Lei de



contratações públicas no âmbito estadual.

Controlador Geral do Município

Prefeitura municipal de Itaberaba, Itaberaba-Ba

Chefe da unidade central do controle interno do poder executivo municipal. Responsável por coordenar as atividades relacionadas as macrofunções do sistema de controle interno: Auditoria, Controle interno, Transparência e corregedoria. Apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, atuando em colaboração direta com órgãos de fiscalização, como Tribunal de Contas do Estado, para garantir a conformidade das atividades municipais com as exigências legais. Responsável por coordenar e executar o controle interno, com foco na fiscalização do cumprimento das normas de finanças públicas, assegurando a responsabilidade na gestão fiscal e promovendo a transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

jul 2021 - 2024

Consultor/Assessor

2021 - 2023

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Riachão do Jacuípe-Ba

Assessoria especializada em controle interno municipal SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO CONSULTORIA CONTÍNUA JUNTO AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO QUANTO MATÉRIAS RELATIVAS AO CONTROLE GOVERNAMENTAL EM SUAS QUATRO MACROFUNÇÕES: CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, AUDITORIA E CORREGEDORIA. SUPORTE ADMINISTRATIVO NA RETIRADA DE DÚVIDAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA TOMADAS DE DECISÕES.

Assessor

2023 - 2023

Prefeitura Municipal de Sobradinho, Sobradinho-BA

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA LEGISLAÇÃO PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL INCLUINDO CONSULTORIA JUNTO A MATÉRIAS RELATIVAS AO CONTROLE GOVERNAMENTAL EM SUAS QUATRO MACROFUNÇÕES: CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, AUDITORIA E CORREGEDORIA. SUPORTE ADMINISTRATIVO NA RETIRADA DE DÚVIDAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA TOMADAS DE DECISÕES, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO CONTRATANTE.

Consultor/Assessor

2021 - 2023

Prefeitura Municipal de Iaçú, Iaçú-BA

Consultoria e Assessoria em ações relacionadas a controladoria interna municipal, contratações e licitações públicas.

Consultor/Assessor

jul 2022 - dez 2024

Prefeitura Municipal de Itaetê, Itaetê-BA

CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CARÁTER TÉCNICO-ESPECIALIZADO, VOLTADA ESPECIALMENTE PARA A ÁREA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORTALECIMENTO DE PROCESSOS, FLUXOS E ROTINAS, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA.

Assessor/Consultor

2024 - 2024

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Cardeal da Silva-Ba

Serviços especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos com apoio Técnico no Planejamento e Elaboração de Instrumentos para Licitações incluindo capacitações, treinamento e suporte continuado para equipe responsável pelo planejamento das contratações.

Assessor/Consultor

2020 - 2020

Prefeitura Municipal de Ipirá, Ipirá-Ba

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CARÁTER TÉCNICO, VOLTADA ESPECIALMENTE PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IAÇU-BA.

Consultor

2021 - 2021

Prefeitura Municipal de Canarana, Canarana-Ba

Consultoria especializada na aplicação da Lei Aldir Blanc junto ao município.



Mentor

Controladoria Municipal Andaraí, Andaraí-BA

Mentoria especializada para agentes de controle interno municipal junto a controladora geral do município.

2021 – 2021

Mentor

2021 – 2021

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Rio Maria-PA

Mentoria técnica para controladora geral do município, compreendendo elaboração e orientações de plano de trabalho junto ao sistema de controle interno municipal.

Consultor/Assessor

2024 – 2024

Prefeitura Municipal de Floriano, Floriano-PI

CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA LEGISLAÇÃO PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL INCLUINDO CONSULTORIA JUNTO A MATÉRIAS RELATIVAS AO CONTROLE GOVERNAMENTAL EM SUAS QUATRO MACROFUNÇÕES: CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA, AUDITORIA E CORREGEDORIA. SUPORTE ADMINISTRATIVO NA RETIRADA DE DÚVIDAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA TOMADAS DE DECISÕES, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO CONTRATANTE.

Chefe de Análise de processos da Controladoria Interna

2013 – 2015

Prefeitura Municipal de Jandaíra, Jandaíra-Ba

Chefia do sistema de controle interno municipal coordenando as atividades de análises de processos, realização de verificações, inspeções, preparação de fiscalizações de conformidade, atividades de gerenciamento do sistema SIGA, análise em processos de pagamento, realização de auditorias, elaboração de minutas de documentos diversos relacionados as atividades de Controladoria. Auxílio na elaboração de relatórios gerenciais e mapeamento de processos e fluxogramas administrativos e financeiros, para conferir o cumprimento dos processos operacionais e evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades.

Presidente da Comissão permanente de licitações

2012 – 2012

Prefeitura Municipal de Jandaíra, Jandaíra-Ba

Coordenação e gestão do departamento de licitações e contratos administrativos considerando a realização das licitações nas modalidades tomadas de preço, carta convite, concorrência pública bem como realização das contratações diretas por intermédio das modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Chefe setor de compras

2011 – 2011

Prefeitura municipal de Jandaíra, Jandaíra-Ba

Coordenação gerenciamento do Departamento de estimativa de preços e organização do setor de compras municipal.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- INFORMÁTICA: WINDOWS, WORD, EXCEL E DIGITAÇÃO. (Carga horária: 62h). FUNDAÇÃO MARIVALDO MACEDO, FMM, Brasil
- IPD, DIGITAÇÃO, WINDOWS XP, MICROSOFT WORD, EXCEL, ACCES, POWERPOINT. (Carga horária: 150h). NEW FOX INFORMÁTICA, NF, Brasil
- CORELDRAWL X4, PHOTOSHOP CS3, PAGEMAKE. . (Carga horária: 96h). SMART MACHINE PROFESSIONAL SCHOOL, SM, Brasil
- TELEMARKETING, TELEFONISTA E RECEPCIONISTA. . (Carga horária: 8h). DINÂMICA CURSOS, DC, Brasil
- CURSO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PROMOTOR DE VENDAS E MARKETING PESSOAL. . (Carga horária: 8h). DINÂMICA CURSOS, DC, Brasil
- Extensão universitária em PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO INTEGRADO-PAPI (IED). (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil

- ENCONTRO TÉCNICO DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO SIGA. (Carga horária: 8h). Rio Real | Itaberaba developconsultoria@hotmail.com (75) 9 9198-0334 tribunal de contas dos municípios, TCM, Brasil
- Extensão universitária em 3º SEMINARIO ACADEMICO DO DCE DA UNIT. (Carga horária: 15h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Extensão universitária em II CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Extensão universitária em PRÉVIA DO II CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Gestão de Convênios. . (Carga horária: 24h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, EAFE_FORN, Brasília, Brasil
- CAPACITAÇÃO TCM/BA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – SIGA, E–TCM E CONTROLE INTERNO. . (Carga horária: 24h). UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, UPB, Brasil
- Curso de curta duração em SEMANA DO ADVOGADO. (Carga horária: 18h). ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA–BA, ESA–BA, Brasil
- Formação e Aperfeiçoamento em Controladoria Interna de Prefeituras e Câmara. (Carga horária: 200h). FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM, Brasil
- Curso de curta duração em FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. (Carga horária: 5h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil
- Gestão de Compras no Setor Público – Planejamento e Sustentabilidade. (Carga horária: 14h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- Políticas Públicas e Governo Local. . (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- Curso de curta duração em Termo de Referência e Projeto Básico nas licitações. (Carga horária: 8h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil
- Curso de curta duração em RDC Regime Diferenciado de Contratação. (Carga horária: 8h). SIGA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA. (Carga horária: 32h). GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GAP, Brasil
- CONTROLE INTERNO: PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO SIGA. . (Carga horária: 16h). CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, ACOM, Brasil
- Extensão universitária em XIV CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DA UNIT – CONADI 2015. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Extensão universitária em I CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO. (Carga horária: 25h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- Formação de Pregoeiro. . (Carga horária: 8h). Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Curitiba, Brasil
- Curso de curta duração em SEMINÁRIO JURÍDICO–ONLINE. (Carga horária: 25h). PORTAL F3 JURÍDICO, PORTAL F3, Brasil
- Curso de curta duração em DIREITO PREVIDENCIÁRIO. (Carga horária: 12h). ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA–BA, ESA–BA, Brasil
- Curso de curta duração em UPB Capacita: Orientações para Aprimoramento da Gestão Municipal. (Carga horária: 16h). UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, UPB, Brasil
- Curso Avançado em Controladoria Interna para Prefeituras e Câmaras Municipa. (Carga horária: 200h). FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM, Brasil
- TCE EM CAMPO – V CONGRESSO BAIANO DE CONTROLE INTERNO. (Carga horária: 6h). ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEREIRA LAPA, ECPL, Brasil
- Curso de curta duração em ATUAÇÃO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS. (Carga horária: 16h). TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, TREINECAP, Brasil
- Curso de curta duração em UPB+: GESTÃO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL. (Carga horária: 8h). UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, UPB, Brasil
- Curso de curta duração em Oficina sobre transporte escolar. (Carga horária: 8h). Ministério Público do Estado da Bahia, MP/BA, Salvador, Brasil

8h). VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, VAGNER CUNHA ADV, Brasil

- Controle Social (Turma ABR/2019). . (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- Curso de Técnicas de Diagnóstico, Evidenciação e Execução em Auditoria. . (Carga horária: 100h). FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM, Brasil
- Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos. . (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- Curso de curta duração em Treinamento Mutirão Novo SAI – Acesso a Informação. (Carga horária: 6h). Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP, Curitiba, Brasil
- Curso de curta duração em Auditoria Operacional – Uma breve abordagem.. (Carga horária: 1h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil
- Curso de curta duração em GFCA: ALTERAÇÕES CONTRATUAIS. (Carga horária: 1h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil
- A Atuação do Controle em Perspectivas Emergenciais. . (Carga horária: 3h). Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência, IDCT, Brasil
- Curso Participação e Controle Social SUS 2020 – Turma 2. . (Carga horária: 40h). Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, CONASEMS, Brasília, Brasil
- Extensão universitária em COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Carga horária: 40h). CEDIN-CENTRO DE ESTUDOS EM DIREITO E NEGÓCIOS LTDA., CEDIN, Belo Horizonte, Brasil

■ V Encontro Nacional da Rede de Controle da Gestão Pública. . (Carga horária: 16h). REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA DA BAHIA, REDE DE CONTROLE, Brasil

■ CURSO AVANÇADO DE CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL. . (Carga horária: 16h). DIRECT CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, DIRECT CAPACITAÇÃO, Brasil

■ GESTÃO E LIDERANÇA: CONCEITOS BÁSICOS DA FUNÇÃO GERENCIAL. (Carga horária: 5h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil

■ Pregão Eletrônico e Contratos– Formação de Pregoeiros. . (Carga horária: 20h). DIRECT CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, DIRECT CAPACITAÇÃO, Brasil

■ Curso de curta duração em NORMAS ANTICORRUPÇÃO, ANTISSUBORNO E COMPLIANCE PÚBLICO. (Carga horária: 5h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil

■ Curso de curta duração em GFCA: Subcontratações. (Carga horária: 1h). Escola de Gestão Pública do Paraná, EGP, Brasil

■ Curso de curta duração em 1ª edição do Projeto Políticas Públicas: GOVERNANÇA PÚBLICA. (Carga horária: 2h). ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEREIRA LAPA, ECPL, Brasil

■ Curso de curta duração em Auditoria Operacional Conforme ISSAI 300 e TCE-BA Auditoria Operacional. (Carga horária: 3h). Escola de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, do TCM-SP, TCMSP, Brasil

EVENTOS

I Conferência de Estudos Avançados na Nova Lei de Licitações: Prática Aplicada em Experiências Exitosas no Uso da Lei nº 14.133/21, 2023. (Conferência) – Palestrante.

VIII Congresso Baiano de Controle Interno – Edição Porto Seguro, 2023. (Congresso) – Palestrante.

III Seminário Jornada do Planejamento Municipal – Ano 2024 "Virando a Chave", 2023. (Seminário) – Palestrante.

II Seminário Regional de Controle Interno – Território Piemonte Norte do Itapicuru, 2022. (Seminário) –

Palestrante.

- I Seminário Regional de Controle Interno – Chapada Diamantina, 2022. (Seminário) – Participante.
- Curso Presencial sobre Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), 2022. (Curso) – Participante.
- IV Semana Jurídica – (Re)Pensando à Prática Jurídica: Rompendo Paradigmas, 2019. (Semana Jurídica) – Ministrante de Oficina.
- Programa TCE em Campo: III Fórum das Controladorias Municipais Baianas, 2021. (Fórum) – Mediador.
- VI Congresso Baiano de Controle Interno, 2021. (Congresso) – Mediador.
- 20º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas, 2021. (Encontro) – Participante.
- 1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, 2021. (Congresso) – Participante.
- V Fórum de Gestão Pública do CRA-BA: Governança e Controle na Gestão Pública, 2021. (Fórum) – Participante.
- Curso Formação para Mentores (2ª Turma) – Rede Governança Brasil (RGB), 2021. (Curso) – Participante.
- Evento "Compliance e Isenção Política: Será Possível?", 2021. (Evento Online) – Participante.
- 1º Fórum Internacional de Ética e Integridade Brasil-Portugal, 2020. (Fórum)
- Apresentação de Poster / Painel no(a) AGOSTO D UNEB CAMPUS XIII, 2020. (Congresso) Improbidade administrativa e procedimentos licitatórios.
- 4º Congresso Pacto Pelo Brasil e V Congresso Integra Compliance Across Americas, 2020. (Congresso)
- Apresentação de Poster / Painel no(a) IV SEMINÁRIO DE CONTROLE, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, 2020. (Seminário) Fortalecimento do Controle Social em cooperação ao Controle Interno.
- Seminário Terceirização de Serviços no âmbito da Saúde, 2020. (Seminário)
- Apresentação de Poster / Painel no(a) IV SEMANA JURÍDICA UNEB, 2019. (Seminário) Controle Social da Gestão pública
- UPB CAPACITA: ORIENTAÇÕES PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, 2017. (Encontro) .
- VIII SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS, 2017. (Congresso)
- SEMPESQ, 2016. (Simpósio) Participante.
- I CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO, 2015. (Congresso) .
- II CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO, 2015. (Congresso) .
- PRÉVIA DO II CONGRESSO ESTANCIANO DE DIREITO, 2015. (Seminário) .
- XII SEMPESQ-" Luz, Ciência, Tecnologia e Educação", 2015. (Outra) .
- XIV Congresso Nacional de Direito da UNIT – CONADI 2015, 2015. (Congresso) .
- 3º SEMINÁRIOCACADÊMICO DO DCE DA UNIT, 2014. (Seminário) .

Controle Interno: Procedimentos e Técnicas de Avaliação e Gestão do Sistema SIGA., 2014. (Outra) .

15ª SEMANA DE PESQUISA SEMPESQ, UNIT, 2013. (Outra) .

CURSO EM PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO INTEGRADO EM IED, 2013. (Outra) .
CURSO SIGA ITENSIVO, 2013. (Outra) .

1º SEMINÁRIO DE NIVELAMENTO EM EAD, 2011. (Seminário) .

CURSO DE NIVELAMENTO EM EAD 2011.1, 2011. (Outra)



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE E AUTORIA

A empresa **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA – CESCOP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.555.535/0001-05, com sede na **Praça Nereu Ramos, nº 90, Sala Empreendedor, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88160-116**, DECLARA, para os devidos fins, que:

Todo o material didático, metodologia, conteúdo programático, apresentações, apostilas, roteiros, estrutura pedagógica, modelagens práticas, minutas, checklists, fluxos processuais e exposição das aulas referentes ao curso intitulado:

“IMERSÃO – CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA”

são de desenvolvimento intelectual próprio, originais e autorais do Professor **Maike Oliveira**, estando protegidos pela legislação de direitos autorais (**Lei nº 9.610/1998**).

Declara, ainda, que o referido curso é ministrado em caráter exclusivo pelo Professor **Maike Oliveira**, sendo sua comercialização, organização e execução realizadas exclusivamente pelo **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA – CESCOP**, não havendo autorização para reprodução, cessão, sublicenciamento ou utilização por terceiros sem expressa autorização.

O conteúdo programático do curso compreende, entre outros temas:

FUNDAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

- Controle interno na Constituição Federal
- Auditoria Interna Governamental
- Modelo das Três Linhas de Defesa (IIA)
- Estrutura COSO – Componentes do Controle Interno
- Governança Pública e Accountability
- Prestação de Contas e Transparência

GOVERNANÇA, COMPLIANCE E INTEGRIDADE

- Compliance Público
- Integridade e Prevenção à Corrupção
- Implementação de Programas de Integridade
- Gerenciamento de Riscos nas Contratações
- Controle Preventivo e Estratégico

CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021

- Atuação do Controle Interno nas fases preparatória, externa e contratual
- Segregação de funções e gestão por competências
- Principais irregularidades em processos licitatórios
- Governança nas contratações públicas
- Atuação junto aos gestores e fiscais de contratos
- Procedimentos auxiliares e PNCP

OFICINAS PRÁTICAS E MODELAGENS

- Elaboração de ETP – Estudo Técnico Preliminar
- Documento de Formalização da Demanda – DFD
- Termo de Referência
- Pesquisa de preços
- Processos de contratação direta
- Checklists para pregão e concorrência
- Fluxos processuais de controle
- Relatório mensal de controle interno
- Notificações administrativas
- Instruções normativas
- Modelos de auditoria de conformidade e operacional

A presente declaração é emitida para fins de comprovação de exclusividade, autoria e singularidade do objeto, podendo ser utilizada em processos administrativos, contratações diretas, inexigibilidade de licitação e demais procedimentos legais, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Biguaçu/SC, 11 de fevereiro de 2026.

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA – CESCOP
CNPJ nº 50.555.535/0001-05

CENTRO DE
ESTUDOS EM
COMPRAS
PÚBLICAS
LTDA:5055535000105

Assinado de forma digital por CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA:5055535000105
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=BIGUAÇU, ou=8190160000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA:5055535000105
Data: 2026.02.11 10:24:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21184

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA
50.555.535/0001-05
PC NEREU RAMOS, 90 SALA DO EMPREENDEDOR – CENTRO – BIGUAÇU-SC
(48) 3224-8575 – (48) 99958-2901
WWW.CESCOP.COM.BR
MAURICIO@CESCOP.COM.BR

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA - CESCOP CNPJ: 50.555.535/0001-05 PRACA NEREU RAMOS - 90, CEP: 88.160-116 - Bairro: CENTRO Município: BIGUAÇU - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 26550 - Insc. Estadual: Telefone: (48) 9633-3687 - Celular: (48) 9633-3687	Número da NFS-e 35	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	Identificador 8045 1405 2509 0920 3105 0555 5352 0250 5739 3877 
	Data Fato Gerador 14/05/2025

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA		CPF/CNPJ 02.193.463/0001-42
Endereço R SIMAO RIBAS CORDEIRO	Número 88	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 83.480-000	Cidade Tunas do Paraná - PR
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não Informado	Email Não Informado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local	Alíquota	Unidade	Quantidade	Valor Unidade	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
802	Prestação	2.01%	Serviço UN	5	R\$2.200,00	11.000,00	0,00	0,00	221,10

Natureza da Operação: Exigível

Descrição do Serviço:

IMERSÃO - CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2025 EM FLORIANÓPOLIS-SC

INSCRITO(S): Denise de Fátima dos Santos; Dienifer Terezinha Camargo Cordeiro; Mariza Gonçalves dos Reis Araújo; Adriano Pereira Xavier; Miriam de Fátima Neves

Valor Total 11.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 11.000,00	ISSQN 221,10
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 11.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8105 - Florianópolis

Outras Informações

(802) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 18827/2024 de 29/01/2024 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://bigua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8045140525090920310505555352025057393877>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.479,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$305,80 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Chave de Acesso NFS-e Nacional

4202305125055553500010500000000003525050000000000



**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

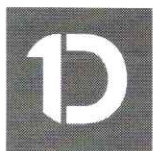
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Centro de Estudos em Compras Públicas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.555.535/0001-05, estabelecida na PC Nereu Ramos, nº90, Sala do Empreendedor, bairro Centro, na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **Câmara de Vereadores de Penha** CNPJ nº 83.551.515/0001-07, de curso **"Imersão – Controle Interno na Prática"**. Ministrado pelo Professor Maíke Oliveira na cidade de Florianópolis, Santa Catarina nos dias 22 e 23 de maio de 2025, com carga horária de 16 horas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

X

Luciano de Jesus da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Pen...



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F06-9AF5-26FF-6CA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DE JESUS DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-70) em 27/06/2025 08:34:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpenha.1doc.com.br/verificacao/7F06-9AF5-26FF-6CA5>

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA - CESCOP CNPJ: 50.555.535/0001-05 PRACA NEREU RAMOS - 90, CEP: 88.160-116 - Bairro: CENTRO Município: BIGUAÇU - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 26550 - Insc. Estadual: Telefone: (48) 9633-3687 - Celular: (48) 9633-3687	Número da NFS-e 39	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	Identificador 8045 2605 2512 0121 2005 0555 5352 0250 5739 3991 
	Data Fato Gerador 26/05/2025

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MAFRA CAMARA DE VEREADORES	CPF/CNPJ 83.493.692/0001-84	
Endereço R SIQUEIRA CAMPOS	Número 53	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO II ALTO DE MAFRA	CEP 89.300-042	Cidade Mafra - SC
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não Informado	Email Não Informado



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Unidade Serviço	Quantidade Unidade	Valor Unidade	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
802	8105	2.01%	UN	1	R\$2.699,00	2.699,00	0,00	0,00	54,25

Natureza da Operação: Exigível

Descrição do Serviço:
INSCRITO(S): IMERSÃO - CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2025 EM FLORIANÓPOLIS-SC

INSCRITO(S): Priscila Colaço Teodorovitz Jantsch

NOTA DE EMPENHO: 250/2025

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3047-3
CONTA CORRENTE: 30954-0

Valor Total 2.699,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 2.699,00	ISSQN 54,25
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 2.699,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8105 - Florianópolis

Outras Informações

(802) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 18827/2024 de 29/01/2024 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://bigua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8045260525120121200505555352025057393991>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$363,02 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$75,03 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Chave de Acesso NFS-e Nacional

4202305125055553500010500000000003925050000000005



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5889316
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Raiz do CNPJ: 50.555.535

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BIGUACU

Endereço da sede : PC NEREU RAMOS, CENTRO, 90 SALA EMPREENDEDOR, 88.160-116

Certidão emitida às 12:03 de 26/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Mauricio dos Santos Augusto - CPF:

***.774.607-**  Ouro

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE
DO INCISO XI DO ART. 3º

O CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS (CESCOP) com sede na **PC: NEREU RAMOS, 90, SALA DO EMPREENDEDOR – CENTRO – BIGUAÇU - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.555.535/0001-05** DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Biguaçu/SC, 26 de janeiro de 2026

CENTRO DE
ESTUDOS EM
COMPRAS PÚBLICAS
LTDA:505555350001
05

Assinado de forma digital por CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS
LTDA:50555535000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=BIGUAÇU, ou=83901660000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS
LTDA:50555535000105
Dados: 2026.01.26 11:41:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21111



CONTRATO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **JUAN TIAGO ALBARELLOS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 14/09/1988, **SOLTEIRO**, EMPRESÁRIO, CPF nº 073.827.139-03, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3089678**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOSE MAYKOT, 177, CANTO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88090410, BRASIL**

MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 10/03/1982, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIO, CPF nº 091.774.607-40, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01986289345**, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOAO NILO MORFIM, 25, APT 206, NOSSA SENHORA DO ROSARIO, SAO JOSE, SC, CEP 88110687, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA**

Parágrafo Único: A empresa terá como título do estabelecimento a expressão "CESCOP".

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **PRACA NEREU RAMOS, 90, SALA:EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-116.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **DESENVOLVER ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JUAN TIAGO ALBARELLOS	15.000	R\$	15.000,00
2	MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO	5.000	R\$	5.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

81300000822370

1/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

04/05/2023



CONTRATO SOCIAL

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA



Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JUAN TIAGO ALBARELLOS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma, inclusive, em percentual diverso da participação do capital social ou, a critério dos mesmos, ser aplicados em reservas na sociedade para futuro aumento de capital..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo,

81300000822370

2/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2023

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Quarto: É permitida a distribuição antecipada dos lucros de exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

81300000822370

3/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2023

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA



Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em dinheiro, com carência de noventa dias, em uma parcela se o montante for de 5% do capital social ou em até doze meses, se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução de capital social e suas respectivas reservas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

81300000822370

4/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2023

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BIGUAÇU, SC., para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BIGUAÇU, 20 de abril de 2023.

81300000822370

5/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

04/05/2023

CONTRATO SOCIAL
CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA



JUAN TIAGO ALBARELLOS
CPF: 073.827.139-03

MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO
CPF: 091.774.607-40

81300000822370

6/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2023

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230224709



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA
PROTOCOLO	230224709 - 04/05/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207742124
CNPJ 50.555.535/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023
SOB N: 42207742124

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07382713903 - JUAN TIAGO ALBARELLOS - Assinado em 27/04/2023 às 08:50:49

Cpf: 09177460740 - MAURICIO DOS SANTOS AUGUSTO - Assinado em 27/04/2023 às 08:50:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2023

Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 42207742124 Protocolo 230224709 de 04/05/2023 NIRE 42207742124

Nome da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 552854705018289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2969488051

2969488051

SANTA CATARINA

I<BRAO19862893<457<<<<<<<<<<
8203106M3501070BRA<<<<<<<<<<8
MAURICIO<<DOS<SANTOS<AUGUSTO<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

Data da consulta: 02/04/2026 15:38:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.555.535/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA**

072
Rebêca
Dir. G. A.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

ÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

2503386344

2503386344

SANTA CATARINA

2 - N.º, Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão da Habilitação / Issue Date of First Driver License / Fecha de Emisión de la Licencia - 4. País de Origem do Titular / Country of Origin of the Holder / País de Origen del Titular - 5. Localidade de Nascimento / Birth Place / Lugar de Nacimiento - 6. Data de Emissão da Carteira de Identificação / Issuing Date of Identity Document / Fecha de Emisión de la Documento de Identificación - Autenticação / Authentication / Autenticación - 7. CPF - 8. Nº do Documento de Identificação / Original Number / Número de Documento de Identificación - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de Conducir - 10. Período de Validade da Carteira / Validity Period / Validez del Permiso de Conducir - 11. Observações / Remarks / Observaciones - 12. Observações Locais / Local Phase / Observaciones Locales

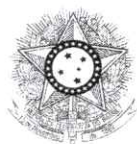
I<BRA042229457<184<<<<<<<<<<<
8809140M3302059BRA<<<<<<<<<<8
JUAN<<TIAGO<ALBARELLOS<<<<<<<

 75073
 Rubrica
 FMA



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 50.555.535/0001-05

Certidão nº: 5276209/2026

Expedição: 26/01/2026, às 11:33:28

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **50.555.535/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ: 50.555.535/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:24 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **8A79.CDB9.B72E.2CE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.555.535/0001-05
Razão Social: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA
Endereço: PC NEREU RAMOS 90 SALA EMPREENDEDOR / CENTRO / BIGUACU / SC / 88160-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

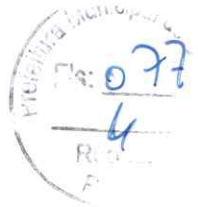
Certificação Número: 2026031907116076561124

Informação obtida em 25/03/2026 02:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA**
CNPJ/CPF: **50.555.535/0001-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140016644190
Data de emissão:	12/01/2026 13:36:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	11/07/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2026 11:43:14



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA**
CNPJ/CPF: **50.555.535/0001-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140016644190
Data de emissão:	12/01/2026 13:36:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	11/07/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2026 11:43:14



MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 9691/2026



[CONTRIBUINTE]

Código:	3332446	
Nome/Razão:	CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA	
CNPJ/CPF:	50.555.535/0001-05	
Endereço:	Praça PRACA NEREU RAMOS, 90	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 88.160-116
Cidade:	Biguaçu - SC	

[REQUERENTE]

Código:	3332446
Nome/Razão:	CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ/CPF:	50.555.535/0001-05

[FINALIDADE]

COMPROVAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **contribuinte** acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos apurados na forma da Lei Complementar nº 03/2007 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 30 (trinta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 20/04/2026

Biguaçu/SC, 2 de abril de 2026.

Código de Autenticidade
WGT211209-000-HLYLBNWWRKIZDA-4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.555.535/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2023	
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESCOMP			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO PC NEREU RAMOS		NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA EMPREENDEDOR	
CEP 88.160-116	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JTALBARELLOS@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9633-3687		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **11:30:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prezado cliente,

Segue a **Alvará de Funcionamento** para conhecimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,
Setor societário.



MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
NÃO ESTABELECIDO

Nº 4/2026

CONCEDIDO A:

CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

NOME FANTASIA

CESCOMP

ENDEREÇO

Praça Nereu Ramos, 90 - - CENTRO

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
008599604	Sim	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
008599699	Não	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CNPJ

50.555.535/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

26550

CONTADOR

HALYSSON WILLEMANN KREMER

PROTOCOLO Nº

DATA EMISSÃO
27/01/2026

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ÁREA

INÍCIO DA ATIVIDADE
04/05/2023

VALIDADE DO ALVARÁ
31/12/2026

EMITIDO ELETRONICAMENTE VIA PORTAL DO CIDADÃO

A validação deste documento pode ser efetuada
através do portal: bigua.atende.net por meio
do código de controle **4/2026**.

O presente Cartão de Inscrição de Contribuinte não Estabelecido é emitido em conformidade com a Lei Complementar nº 66, 11 de Dezembro de 2013, com o Código de Posturas e Código Tributário do Município de Biguaçu.

Rua Lúcio Born, nº 12 - Centro - Biguaçu - SC - CEP: 88.160-126
48 3094-4121 | www.bigua.sc.gov.br